



UNIFESSPA
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

BOLETIM DA DIPROD
N. 04- julho de 2024

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Josilene da Silva Tavares

SUMÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar.....	3
PAD-Recondução.....	3
PAD-Prorrogação.....	4

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Recondução

PROCESSO:	23479.000106/2023-97	
PORTARIA:	0689/2024	Data da Publicação: 15/07/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.015506/2023-05;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor Bruno da Silva, Professor do Magistério Superior, matrícula n. 2395806, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Estudos do Trópico Úmido-IETU; o(a) servidor(a) Juliane Moura de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula n. 3029207, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional-SEPLAN e o(a) servidor(a) Leonardo Barroso da Costa, Assistente em Administração, matrícula n. 2377891, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias-IGE para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23479.000106/2023-97, iniciados pela comissão designada na Portaria n. 0040/2023 de 10 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Pessoal de 16 de janeiro de 2023, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 11 de julho de 2024.

Juliana de Sales Silva
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479.008209/2022-14	
PORTARIA:	0682/2024	Data da Publicação: 11/07/2024
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA , no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.o 177-A, de 15 de setembro de 2020; e o que consta no Processo Eletrônico n. 23479.003096/2024-22;		
RESOLVE:		
Art. 1º - Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n.o 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.o 1575/2022, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 08 de novembro de 2022, referente ao Processo n.o 23479.008209/2022-14.		
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.		
Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 9 de julho de 2024.		
Juliana de Sales Silva Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas no exercício da Reitoria		

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA
Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade
Jardim-Nova Marabá- BR 230
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site:<http://www.diproduct.edu.br>
E-mail:diproduct@unifesspa.edu.br